

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizadas demarcações de solo para área de estacionamento e para carga e descarga em frente à Creche Padre Atillio Tarico, localizada na Rua Cazuza, nº 2 – Jardim Santo André.

VEREADOR DANDAN

Senhor Presidente

Indicamos, nos termos regimentais, que sejam realizadas **demarcações de solo para área de estacionamento e para carga e descarga** em frente à **Creche Padre Atillio Tarico**, localizada na **Rua Cazuza, nº 2 – Jardim Santo André**.

A presente indicação se faz necessária devido às constantes dificuldades enfrentadas pelos profissionais responsáveis por entregas no local, que frequentemente não encontram espaço adequado para estacionar, em razão de que muitos moradores não respeitam a área destinada ao serviço. Tal situação compromete a segurança, o fluxo viário e o bom funcionamento da creche, além de gerar transtornos e atrasos.

A demarcação adequada do solo, com sinalização horizontal e vertical, garantirá organização, segurança e melhores condições para o carregamento e descarregamento de materiais, assegurando o bom atendimento às demandas da unidade escolar.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2025.

Ver. Dandan
VEREADOR

